



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA



PROJETO DE LEI Nº 008/2025 _ Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar doação dos bens que especifica.

À Comissão de **SERVIÇOS PÚBLICOS**
para apreciar e emitir parecer.

Sala das Sessões, 13 / 03 / 2025.

Ederson Dilei Schenkel

Ederson Dilei Schenkel
Presidente da Câmara Municipal

COMISSÃO SERVIÇOS PÚBLICOS

Recebo o projeto de lei para discussão e análise.

Sala das Comissões, 13 / 03 / 25

Everton Fragozo

Everton Fragozo
Presidente da comissão



Ofício CM nº 029/2025

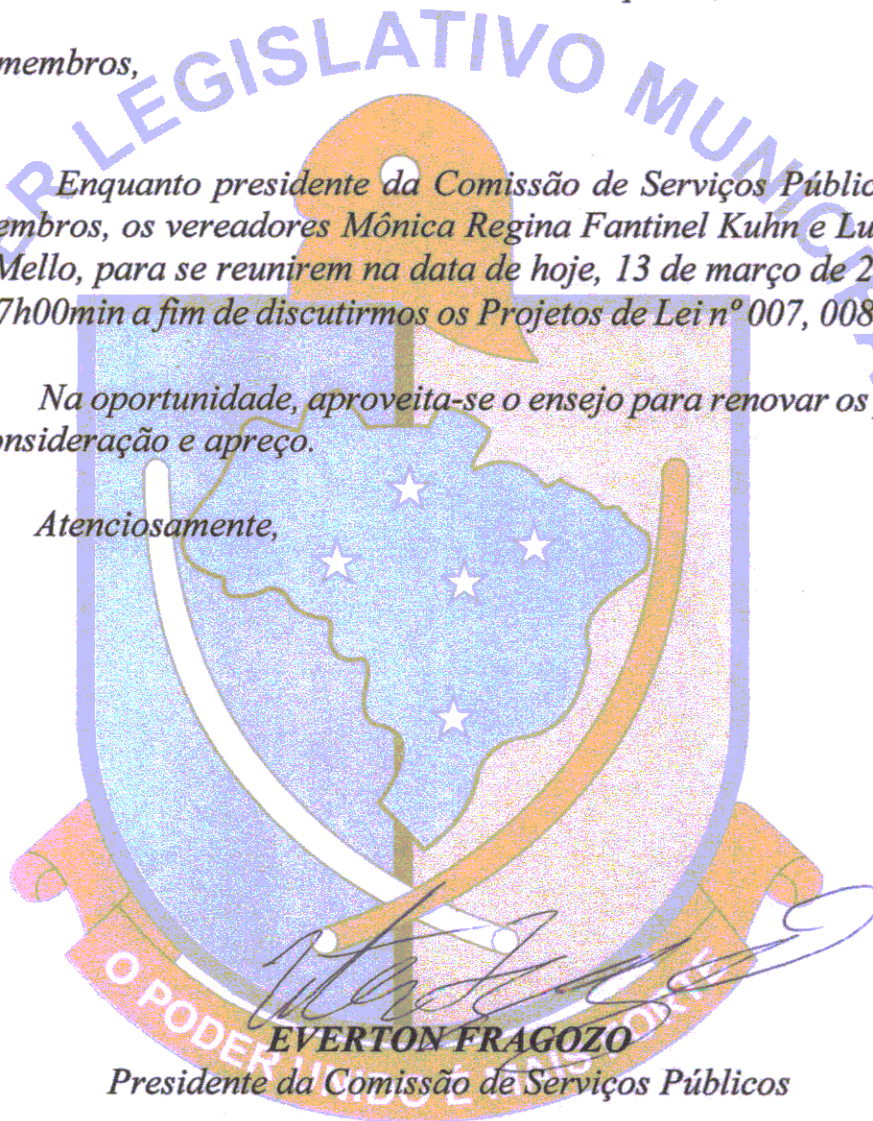
Dionísio Cerqueira, 13 de março de 2025.

Senhores membros,

Enquanto presidente da Comissão de Serviços Públicos, convoco os seus membros, os vereadores Mônica Regina Fantinel Kuhn e Luiz Fernando Zabot de Mello, para se reunirem na data de hoje, 13 de março de 2025, quinta-feira, às 17h00min a fim de discutirmos os Projetos de Lei nº 007, 008 e 009/2025.

Na oportunidade, aproveita-se o ensejo para renovar os protestos de distinta consideração e apreço.

Atenciosamente,



EVERTON FRAGOZO

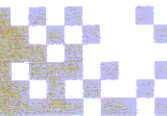
Presidente da Comissão de Serviços Públicos

CÂMARA MUN. DE VEREADORES
Dionísio Cerqueira - SC

Fls. Nº

12





Ata de reunião da Comissão de Serviços Públicos

Ata de reunião da Comissão de Serviços Públicos referente aos Projetos de Lei nº 007, 008 e 009/2025.

Aos treze dias do mês de março do ano 2025, às 17h00min, reuniu-se a Comissão de Serviços Públicos sob a presidência do Vereador Everton Fragozo, presentes os vereadores Mônica Regina Fantinel Kuhn e Luiz Fernando Zabot de Mello, relator, para discutir e analisar aos Projetos de Lei nº 007, 008 e 009/2025.

Ordem do dia:

Projeto de Lei nº 007/2025 do Poder Executivo – Autoriza o Poder Executivo Municipal de Dionísio Cerqueira a firmar convênio com o estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar, para fins de integração dos serviços de atendimento pré-hospitalar no município.

Projeto de Lei nº 008/2025 do Poder Executivo – Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar doação dos bens que especifica.

Projeto de Lei nº 009/2025 do Poder Executivo – Aprova e institui o Plano Municipal de Cultura de Dionísio Cerqueira-SC – PMCDC – e dá outras providências.

Parecer:

Os vereadores analisaram os Projetos de Lei nº 007, 008 e 009/2025 e os encaminharam para tramitação em plenário.

Relator: Luiz Fernando Zabot de Mello

(x) Aprovado o encaminhamento dos Projetos de Lei nº 007, 008 e 009/2025 para tramitação em plenário.

Votação: (x) aprovado o parecer do relator por (x) unanimidade

Nada mais havendo a tratar, eu, Luiz Fernando Zabot de Mello, relator, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo presidente, relator e membro.

Presidente: _____

Relator: _____

Membro: _____

CÂMARA MUN. DE VEREADORES
Dionísio Cerqueira - SC

Fls. Nº 13

Av. Washington Luiz, 150

(49) 3644-1319 - CEP 89950-000 - Dionísio Cerqueira - SC
E-mail: central@camaradc.sc.gov.br - Site: www.camaradc.sc.gov.br